



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Angela Águida Portella ao **Projeto de Lei nº 056/2022**, de autoria da então Deputada Yonny Pedroso, que “dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML, no Estado de Roraima, para mulheres vítimas de estupro ou estupro de vulneráveis e dá outras providências”.

Palácio Antônio Martins, 14 de junho de 2023.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão